



**IMPERIAL ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 56.687.837/0001-05

Folha N° \_\_\_\_\_  
Processo Adm N° \_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

A

Câmara Municipal Açailândia/MA

### PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a Dispensa de Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

1. Proponente: IMPERIAL ENGENHARIA  
Razão Social: IMPERIAL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 56.687.837/0001-05  
Endereço: AV PORTUGAL, Nº 1148, QUADRA L29 LOTE 1E, SETOR MARISTA, GOIÂNIA - GO, CEP: 74.215-030  
E-mail: adm.imperialeng@gmail.com
2. Representante legal que assinará o Contrato:  
Nome: MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES  
Cédula de identidade/órgão emissor: 031092352006-0 SSP-MA  
CPF: 034.436.943-90  
Cargo/Função: Empresário  
Proposta de Preços: Valor total: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).  
Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de Execução: 60 dias

Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): Banco Nubank / Ag. 0001 / CC. 9078110-8

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da contratação.

Goiânia (GO), 21 de agosto de 2024

IMPERIAL  
ENGENHARIA  
LTDA:56687837  
000105

Assinado de forma  
digital por IMPERIAL  
ENGENHARIA  
LTDA:56687837000105  
Data: 2024.08.21  
105627-031007

---

**IMPERIAL ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 56.687.837/0001-05

Endereço: Av. Portugal, nº 1148, Quadra L29 Lote 1E, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74.215-030

## SOLICITAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

IMPERIAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 56.687.837/0001-05

Data de abertura: 14/08/2024

Empresa em início de atividade

Folha Nº \_\_\_\_\_  
Processo Adm Nº \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76



### SOLICITAÇÃO ENVIADA

Sua solicitação de opção pelo Simples Nacional ficará em análise para a verificação da existência ou não de pendências pelo Estado, pelo Município de sua jurisdição e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O resultado final da solicitação estará disponível a partir do dia

**25/08/2024**

no Portal do Simples Nacional.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA**  
**EXTRATO CADASTRAL**

Nº Validador:  
0983032706282-99

Data Emissão:  
14/08/2024

Inscrição Estadual:  
20177834-3

CNPJ:  
56.687.837/0001-05

Nome Empresarial:  
IMPERIAL ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia:  
IMPERIAL ENGENHARIA

Endereço Estabelecimento:  
AVENIDA PORTUGAL, No. 1148, QUADRA L29;LOTE 1E,, SETOR  
MARISTA, GOIANIA - GO, CEP 74150-030

Área:  
10 m<sup>2</sup>

Folha N° \_\_\_\_\_  
Processo Adm N° \_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Acaia

Atividade Econômica Principal:  
7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):  
4321-5/00      4221-9/02      4221-9/03      7319-0/02

Titular/Sócio/Administrador:  
MARCOS ANDRE LOPES      034.436.943-90  
GONCALVES/Administrador

Titular/Sócio/Administrador:  
MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES/Sócio      034.436.943-90

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a  
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site  
SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>.

Assinatura do Contribuinte

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

Folha N° \_\_\_\_\_  
Processo Adm N° \_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade **IMPERIAL ENGENHARIA LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA PORTUGAL, 1148 QUADRA L29;LOTE 1E;, SET MARISTA, Goiânia - GO, CEP: 74150-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Goiânia - GO, 13/08/2024

\_\_\_\_\_  
MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIAL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03443694390	MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2024 09:10 SOB N° 20242753272.  
PROTOCOLO: 242753272 DE 14/08/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411523042. CNPJ DA SEDE: 56687837000105.  
NIRE: 52206639506. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2024.  
IMPERIAL ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorparanaense.gov.br](http://www.portaldoempreendedorparanaense.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Folha N° \_\_\_\_\_  
Processo Adm N° \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Açaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: 12643/2024

Validade: 30/09/2024

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2419067355

CPF: \*\*\*.436.94\*-\*\*

Número da Carteira: 318269/D-T0

Crea de Origem: TO

Data de Registro no CONFEA: 13/01/2020

Data de Registro no Crea-GO: 04/05/2023

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 Parcelado (2/4)

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Data de Inclusão: 04/05/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.



### INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 21/08/2024 10:17:21.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **8e1af14a**





## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **353333/2024**

Validade: **30/09/2024**

**CERTIFICAMOS** que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS** que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**CERTIFICAMOS**, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

### DADOS DA EMPRESA

**Razão Social:** IMPERIAL ENGENHARIA LTDA

**Fantasia:** IMPERIAL ENGENHARIA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 50.000,00

CNPJ: 56.687.837/0001-05

Registro: 37956/RF

Registro no Crea-GO: 21/08/2024

### ENDEREÇO

Avenida Portugal QD: L29 LT: 1E N.º: 1148

CEP: 74150030

Bairro: Setor Marista

Cidade: Goiânia

UF: GO

### OBJETIVOS SOCIAIS

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICA: PERÍCIA TÉCNICA, LAUDO, AVALIAÇÕES E PARECER TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E PROMOÇÃO DE VENDAS. E EXERCERÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: CNAE Nº 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE Nº 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE Nº 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE Nº 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CNAE Nº 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

Folha N° \_\_\_\_\_  
Processo Adm N° \_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Açaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 21/08/2024

RNP: 2419067355

ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA e RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 21/08/2024 13:25:03.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **4df34f26**





## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **471094/2024**

Validade: **30/09/2024**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

### DADOS DO PROFISSIONAL

**Nome:** MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 2419067355

**CPF:** \*\*\*.436.94\*-\*\*

**Número da Carteira:** 318269/D-TO

**Crea de Origem:** TO

**Data de Registro no CONFEA:** 13/01/2020

**Data de Registro no Crea-GO:** 04/05/2023

### ANUIDADES

**Exercício:** 2024 Parcelado (2/4)

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

### GRADUAÇÕES

#### ENGENHEIRO CIVIL

**Data de Inclusão:** 04/05/2023

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

Folha N° \_\_\_\_\_  
Processo Adm N° \_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Açaílandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

### INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 21/08/2024 13:26:13.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **52533d5e**



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA IMPERIAL ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 11/04/1995, nº do CPF 034.436.943-90, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA R 8, nº 70, APT 503,, Setor Oeste, CEP: 74125-130;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **IMPERIAL ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão **IMPERIAL ENGENHARIA** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PORTUGAL, nº 1148, QUADRA L29;LOTE 1E,, SET MARISTA, Goiânia - GO, CEP: 74150030.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PERÍCIA TÉCNICA, LAUDO, AVALIAÇÕES E PARECER TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E PROMOÇÃO DE VENDAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PERÍCIA TÉCNICA, LAUDO, AVALIAÇÕES E PARECER TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E PROMOÇÃO DE VENDAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 13/08/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA****IMPERIAL ENGENHARIA LTDA**

Folha N° \_\_\_\_\_

Processo Adm N° \_\_\_\_\_

**CLAUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará prestação de contas à administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Câmara Municipal de Acaiaçu

CNPJ: 12.113.420/0001-76

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 13 de agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES  
Sócio/Administrador



Folha N° \_\_\_\_\_  
Processo Adm N° \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Certificamos que o ato da empresa IMPERIAL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03443694390	MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2024 09:10 SOB N° 52206639506.  
PROTOCOLO: 242795749 DE 14/08/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411523050. CNPJ DA SEDE: 56687837000105.  
NIRE: 52206639506. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2024.  
IMPERIAL ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempendedororgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempendedororgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha N°  
Processo Adm N°

Câmara Municipal de Açailândia  
GNPJ: 12.143.442/0001-76

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.687.837/0001-05 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/08/2024	
NOME EMPRESARIAL IMPERIAL ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIAL ENGENHARIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PORTUGAL	NÚMERO 1148	COMPLEMENTO QUADRAL29 LOTE 1E	
CEP 74.150-030	BAIRRO/DISTRITO SET MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.IMPERIALENG@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 9683-0433/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/08/2024 às 09:15:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES

Polícia Nº  
Processo Adm Nº

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ nº 2.143.442/0004-76

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR  
0310923520060 SSP MA

CPF  
034.436.943-90

DATA NASCIMENTO  
11/04/1995



FILIAÇÃO  
DOMINGOS BANDEIRA  
GONCALVES  
LUCILEA FERREIRA  
GONCALVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
06437320601

VALIDADE  
05/04/2026

1ª HABILITAÇÃO  
17/08/2015

OBSERVAÇÕES

sem observações;

*Marcos Andre Lopes Goncalves*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PALMAS, TO

DATA DE EMISSÃO  
08/04/2021

*Cláudio Alex Vieira*  
CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE

91415785156  
T0028632671

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2239980124

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2239980124



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha N° \_\_\_\_\_  
Processo Adm N° \_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 56.687.837/0001-05  
Certidão n°: 56936632/2024  
Expedição: 19/08/2024, às 16:03:47  
Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **56.687.837/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Folha N° \_\_\_\_\_  
Processo Adm N° \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 404.868-8**

Prazo de Validade: até 16/11/2024

CNPJ: 56.687.837/0001-05

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 19 DE AGOSTO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha Nº \_\_\_\_\_  
Processo Adm Nº \_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMPERIAL ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 56.687.837/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:42 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2025.

Código de controle da certidão: **551B.FB0B.D7D3.804A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

Folha N° \_\_\_\_\_  
Processo Adm N° \_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Acailandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 46508204**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

**IMPERIAL ENGENHARIA LTDA**

CNPJ

**56.687.837/0001-05**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.415.622.561**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 AGOSTO DE 2024**

**HORA: 16:0:20:5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES  
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

**6685587**

**15/08/2026**

**ATIVO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
IMPERIAL ENGENHARIA LTDA  
ENDEREÇO  
AV PORTUGAL NUM 1148 QD L29 LT 1E - SET MARISTA

NOME DE FANTASIA  
IMPERIAL ENGENHARIA

**INFORMAÇÕES GERAIS**

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	14/08/2024	14/08/2024	ABERTURA	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE		SUBST. TRIBUTÁRIO
NAO				NAO		SIM

**IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
56.687.837/0001-05			JUCEG	1	

**ATIVIDADES EXECUTADAS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
711200000	Servicos de engenharia
432150000	Instalacao e manutencao eletrica
422190300	Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica
731900200	Promocao de vendas
422190200	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica

**PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA**

NOME	CPF	ENDEREÇO
MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES	03443694390	R R8 NUM 70 QD 0 LT 0 - APT 503 - SET OESTE

**ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
14/08/2024	14/08/2024	

EM 14/08/2024 EFETUOU ABERTURA

DOCUMENTO EMITIDO VIA  
INTERNET, CONFORME ATO  
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

Folha Nº \_\_\_\_\_  
Processo Adm Nº \_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Acailandia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76